

# PROGRAMA PIBID Uni-FACEF

# **EDITAL No. 02 de 2013**

# **PIBID Uni-FACEF**

A Comissão do Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência – PIBID – do *Centro Universitário de Franca* Uni-FACEF (Programa PIBID Uni-FACEF), divulga as informações específicas para a seleção de aluno bolsista de uma (01) vaga para o Curso de Letras e de quatro (04) para o curso de Matemática no ano de 2013.

Os alunos interessados em ingressar no Programa PIBID Uni-FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site www.facef.br.

# 1 Duração das Bolsas:

A Bolsa do Programa PIBID Uni-FACEF será concedida pelo período abaixo descrito, prorrogável. Terá início no mês de setembro de 2013 e término no primeiro dia do mês de dezembro de 2013.

Obs.: Esta data poderá ser alterada por delimitação da CAPES.

#### 2. Valor da Bolsa:

Será concedida, ao aluno selecionado pelo Programa PIBID Uni-FACEF, uma (01) Bolsa de Iniciação à Docência no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período acima descrito, desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa (vide Regulamento).

## 3. DOS PRAZOS:

Período de Inscrições: 19/08 até 26/08/2013 Divulgação dos Resultados: 27/08/2013

Início das bolsas: 1º/09/2013

Local das inscrições: Secretaria da Coordenação na Unidade 2.

# 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição, disponível no Regulamento;
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria;
- c) Carta de Intenção do candidato.



# PROGRAMA PIBID Uni-FACEF

# **REGULAMENTO PIBID Uni-FACEF**

# 1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

- O Programa Institucional de Iniciação à Docência PIBID do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* (Programa PIBID Uni-FACEF), está relacionado aos cursos Licenciatura em Letras e Matemática oferecidos pela instituição, visando a introduzir seus estudantes na iniciação à docência.
- O Programa PIBID Uni-FACEF apresenta os seguintes objetivos:
- a) Contribuir para a formação do licenciando-bolsista e para a melhoria da qualidade da formação inicial dos professores;
- b) Possibilitar aos licenciandos o contato com a realidade das escolas públicas de Ensino Básico;
- c) Levar ao desenvolvimento da formação continuada dos professores da rede pública do Ensino Básico;
- d) Atuar no cotidiano escolar a fim de potencializar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- e) Integrar a IES e a escola de Ensino Básico.

# 2. PÚBLICO-ALVO

As inscrições no Programa PIBID Uni-FACEF destinam-se aos alunos licenciandos de Letras e de Matemática do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* para o desenvolvimento de iniciação e incentivo à docência. Os alunos interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

# 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

# 3.1 Condições para Inscrição dos Alunos:

- O discente interessado em se inscrever no Programa PIBID Uni-FACEF deverá:
- a) não acumular bolsa de outra natureza, caso seja aceito como bolsista nesse programa.

# 4. Documentação para Inscrição

A inscrição no Programa PIBID Uni-FACEF será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria;
- c:) Carta de Intenção do candidato.

## 5. CRITÉRIOS DE SELECÃO

Os critérios para seleção dos licenciandos-bolsistas são:

- Ter disponibilidade de tempo, na semana, para assumir as horas-atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado;
- Apresentar uma carta de intenção;
- Entrevista.
- Apresentar índice de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;

E ainda, como critério de seleção dos bolsistas, deverão ser priorizados os estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica.

## 6. COMPROMISSOS DOS ALUNOS INGRESSANTES NO PROGRAMA PIBID UNI-FACEF

- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades aprovado;
- c) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- d) assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

# 7. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos à bolsa de Iniciação à Docência deverão apresentar uma carta de intenção em que conste:

- a) Disponibilidade para cumprir as atividades do projeto:
- b) O interesse em atuar no projeto;
- c) Apresentação de uma proposta de trabalho de acordo com os objetivos do projeto.



# PROGRAMA PIBID Uni- FACEF - Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO - PIBID - Uni-FACEF ALUNO BOLSISTA

| Nome:                |
|----------------------|
| Endereço:            |
| Bairro:              |
| Cidade/Estado:       |
| CEP:                 |
| Telefone:            |
| Telefone celular:    |
| e-mail:              |
| Data nascimento:     |
| Naturalidade:        |
| Nacionalidade:       |
| CPF:                 |
| RG:                  |
| Curso:               |
| Semestre/turno:      |
| Ensino               |
| Fundamental          |
| Escola:              |
| Data de término:     |
| Ensino Médio Escola: |
| Data de término:     |
| Local/Data:          |
|                      |

Assinatura do aluno(a)